



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO

Autores: Vereador Marcelo Pedone

Encaminhamento: Poder Executivo de Mostardas

Data: 4/08/2025

Horário: 15:36

Processo Nº: 153/2025

Recebido por: Joseline Araújo

Exmo. Sr:
Júnior Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Mostardas/RS

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, ao Poder Executivo que sejam adotadas medidas para que todos os funcionários do Hospital São Luís Rei, no município de Mostardas, passem a utilizar crachá de identificação.

Indica ao Poder Executivo Municipal, solicita que todos os funcionários do Hospital São Luís Rei, no município de Mostardas, passem a utilizar crachá de identificação.

JUSTIFICATIVA

A utilização de crachás de identificação por todos os funcionários do Hospital São Luís Rei visa aumentar a segurança, a transparência e a qualidade no atendimento à população. Com a identificação visível, pacientes e acompanhantes poderão reconhecer facilmente os profissionais, seus nomes e funções, facilitando a comunicação e evitando situações de constrangimento ou insegurança.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Essa medida também contribui para:

- Garantir maior controle interno e organização;
- Facilitar o contato entre pacientes, acompanhantes e equipe;
- Reforçar a imagem de profissionalismo da instituição;
- Atender a boas práticas recomendadas para unidades de saúde.

Diante do exposto, indicamos à Administração Municipal, em parceria com a direção do hospital, que seja implantado o uso obrigatório de crachás de identificação para todos os funcionários da unidade hospitalar.

Mostardas, 14 de agosto de 2025.

MARCELO PEDONE

Vereador PSDB